



LEI MUNICIPAL Nº 306/2021.

Jucás/CE, 07 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE ESTÁ SE FORMANDO ENTRE AS RUAS VICENTE ABDORAL E ANTONIO FRNACISCO DE SOUZA LOCALIZADA NA SEDE DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARA, FAÇO saber a todos os habitantes de Jucás-CE, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua localizada entre as ruas Vicente Abdoral e Antonio Francisco de Souza, localizada na sede do Distrito de São Pedro do Norte, Município de Jucás, de **"RUA RIVALDO MARTINS DE SOUZA"**.

Art. 2º. A Administração Municipal, através do setor responsável, providenciará Placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de junho de 2021.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a **LEI MUNICIPAL nº 306/2021** que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE ESTÁ SE FORMANDO ENTRE AS RUAS VICENTE ABDORAL E ANTONIO FRNACISCO DE SOUZA LOCALIZADA NA SEDE DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO NORTE**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **07/06/2021**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 07 de junho de 2021.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

